



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) **EVERTON ROMERO-PSDB**

Solicitação nº.	01	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.				
Início da Viagem	04	02	2026	Duração da Viagem	03	Dias
Fim da Viagem	06	02	2026			

SEMINÁRIO ANO LEGISLATIVO EM FOCO: PLANEJAMENTO, SEGURANÇA JURÍDICA E ATUAÇÃO DO VEREADOR EM ANO ELEITORAL.

LOCAL: CAMPO GRANDE-MS

Aquidauana/MS 22 01 2026

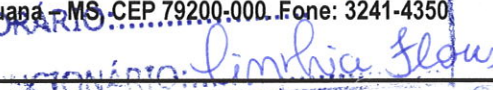
Solicitante	
	Ver. Everton Romero

Dados Bancários	
Banco	Banco do Brasil
Agência	1236
Conta	445606
PIX	67 99815-3247 CELULAR

Autorizo	
2½	
Diárias	Ver. GENIVALDO MONTANA 1º Secretário da Câmara de Vereadores

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 26/01/26
REGISTRADO SOB Nº 009126
10h44
TORRÃO



ANO LEGISLATIVO EM FOC

Planejamento, segurança jurídica e atuação do vereador em ano eleitoral



Dr. Eduardo Dionisio

A atuação do Vereador na execução orçamentária.



Dr. Alessandro Arruda

Planejamento público, orçamento e construção de políticas públicas a partir de programas sociais.



Dr. Jefferson Elias Pereira

Segurança jurídica e o papel institucional da Câmara Municipal diante da sociedade.



Promotor de Justiça Dr. Matheus Cartapatti

Condutas vedadas e fiscalização do executivo em ano eleitoral.

Valor do investimento

R\$ 990,00



Campo Grande - MS

(67) 98199-5000

www.unectaeventos.com.br



04,05 e 06 DE FEVEREIRO

04/02 - Quarta-feira (Tarde)

Credenciamento das 13h às 14h
Aula das 14h às 17h30

05/02 - Quinta-feira (Tarde)

Aula das 14h às 17h30

06/02 - Sexta-feira (Manhã)

Aula das 09h às 11h30

Público alvo

Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidentes das Câmaras municipais, Vereadores, Vereadoras, Chefes de Gabinetes, Secretários, Diretores, Servidores Públicos dos poderes Executivo e Legislativo, Assessores Jurídicos, Secretários Municipais de Finanças, Controladores Internos, Procuradores, Contadores, Assessores Parlamentares e demais servidores públicos e equiparados da Administração Direta e Indireta, que estejam atuando no objeto do estudo, bem como, os agentes políticos municipais.

Realização



Apoio





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Everton Romero

Senhor Primeiro-Secretário;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo **Vereador Everton Romero**, para os dias 04, 05 e 06 de fevereiro de 2026, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar do Seminário “Ano legislativo em foco – Planejamento, segurança jurídica e atuação do vereador em ano eleitoral”, realizado pela UNECTA Eventos, com apoio da UCVMS.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Advocacia Legislativa relatório referente a solicitação de diárias ao **Vereador Everton Romero**, que apresentou e justificou de forma circunstancial a sua participação em evento de capacitação na cidade de Campo Grande-MS, conforme cartilha anexa ao pedido.

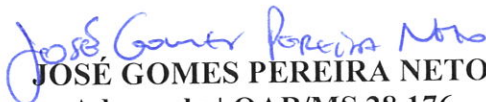
O requerimento foi feito com a antecedência mínima de 05 dias do afastamento, em respeito ao disposto no art. 2º da Lei nº 2.564/2018.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com cartilha de programação e período do seminário, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., não atenta contra a legalidade a ação apresentada pelo **Vereador Everton Romero**, razão por que emito opinião jurídica favoravelmente à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento de 2 (duas) diárias inteiras e ½ (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, para o quanto disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

É o parecer, que submeto a consideração superior.

Aquidauana – MS, 04 de fevereiro de 2026.


JOSÉ GOMES PEREIRA NETO
Advogado | OAB/MS 28.176



CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Página: 1 / 1

Data: 04/02/2026

Usuário: LeonardoDFF

Data do Empenho: 04/02/2026

Nº do Empenho: 48/2026

ORDINARIO

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.199	AÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.500.000,00	Empenhos anteriores:	635.284,23
Valor Dotação Atualizada:	2.500.000,00	Valor do empenho:	2.500,00
Total (A):	2.500.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	637.784,23
		Total (A - B):	1.862.215,77

Credor: EVERTON ROMERO

CPF/CNPJ: 927.294.441-49

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço: CLAUDIO FERNANDO STELLA - 0

Cidade:

Aquidauana

UF: MS

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

Concessão de duas diárias inteiras e meia diária, pela participação no SEMINÁRIO "Ano Legislativo em Foco: Planejamento, Segurança Jurídica e Atuação do Vereador em Ano Eleitoral", a ocorrer nos dias 04, 05 E 06 de fevereiro de 2026, Em Campo Grande/MS.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 2.500,00

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato:

Número Aditivo/Apost.:

Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 04/02/2026

Responsável

EVERTON ROMERO
92729444
149

EVERTON ROMERO

..441-**

PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

LEONARDO DEMETRIO DE FREITAS
FELICIO:01812
809140

LEONARDO DEMETRIO DE FREITAS FELICIO

..091-**

CONTADOR PÚBLICO
SUBSTITUTO - SERVIDOR EFETIVO



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome EVERTON ROMERO
Agência 123-6
Conta corrente 44560-6
Valor 2.500,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J1595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO	04/02/2026 13:11:54
	J1595699 EVERTON ROMERO	04/02/2026 13:25:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1595699 EVERTON ROMERO.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ANÁLISE DE RELATÓRIO – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

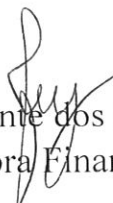
Em atendimento ao que determina o § 1º do art.13 da lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Solicitante: vereador Everton Romero

Relatório viagem nº: 01-2026

Aquidauana/MS, 11/02/2026


Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora Financeira



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE VEREADOR (A) EVERTON ROMERO - PSDB

Relatório de Viagem n°. 01 2026

Meio de Transporte								Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	RWE3I61					04/02	11:00H	06/02	14:00H
Locado		Placas									
De Linha		Bilhetes									

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE/MS	04/02- Credenciamento e Palestra Tema: "A atuação do Vereador na execução orçamentária". Ministrado pelo Dr. Eduardo Dionisio.
"ANO LEGISLATIVO EM FOCO: PLANEJAMENTO, SEGURANÇA JURÍDICA E ATUAÇÃO DO VEREADOR EM ANO ELEITORAL"	05/02- Palestras Tema: "Planejamento público, orçamento e construção de políticas públicas a partir de programas sociais". Ministrado pelo Dr. Alessandro Arruda.
	Tema: "Segurança jurídica e o papel institucional da Câmara Municipal diante da sociedade". Ministrado pelo Dr. Jefferson Elias Pereira.
	06/02- Palestra Tema: "Condutas vedadas e fiscalização do executivo em ano eleitoral". Ministrado pelo Promotor de Justiça Dr. Matheus Cartapatti.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 10/02/26
REGISTRADO SOB Nº 039126
HORÁRIO: 12h15
Líndia Flop

Resultados Alcançados

ÓTIMOS.

- O seminário proporcionou aprimoramento técnico e maior segurança jurídica legislativa, especialmente em ano eleitoral. Houve fortalecimento da fiscalização do Executivo, melhoria no planejamento e na execução orçamentária, além da prevenção de irregularidade e responsabilizações. Como resultado, a atuação institucional tornou-se mais eficiente, legal e transparente.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens


Ver. Everton Romero -PSDB

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

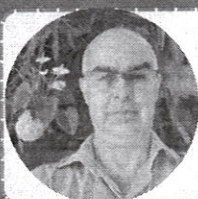
ANO LEGISLATIVO EM FOC

Planejamento, segurança jurídica e atuação do vereador em ano eleitoral



Dr. Eduardo Dionisio

A atuação do Vereador na execução orçamentária.



Dr. Alessandro Arruda

Planejamento público, orçamento e construção de políticas públicas a partir de programas sociais.



Dr. Jefferson Elias Pereira

Segurança jurídica e o papel institucional da Câmara Municipal diante da sociedade.



Promotor de Justiça Dr. Matheus Cartapatti

Condutas vedadas e fiscalização do executivo em ano eleitoral.



04,05 e 06 DE FEVEREIRO

04/02 - Quarta-feira (Tarde)

Credenciamento das 13h às 14h
Aula das 14h às 17h30

05/02 - Quinta-feira (Tarde)

Aula das 14h às 17h30

06/02 - Sexta-feira (Manhã)

Aula das 09h às 11h30

Público alvo

Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidentes das Câmaras municipais, Vereadores, Vereadoras, Chefes de Gabinetes, Secretários, Diretores, Servidores Públicos dos poderes Executivo e Legislativo, Assessores Jurídicos, Secretários Municipais de Finanças, Controladores Internos, Procuradores, Contadores, Assessores Parlamentares e demais servidores públicos e equiparados da Administração Direta e Indireta, que estejam atuando no objeto do estudo, bem como, os agentes políticos municipais.

Valor do investimento

R\$ 990,00

Campo Grande - MS

(67) 98199-5000

www.unectaeventos.com.br

Realização



Apoio

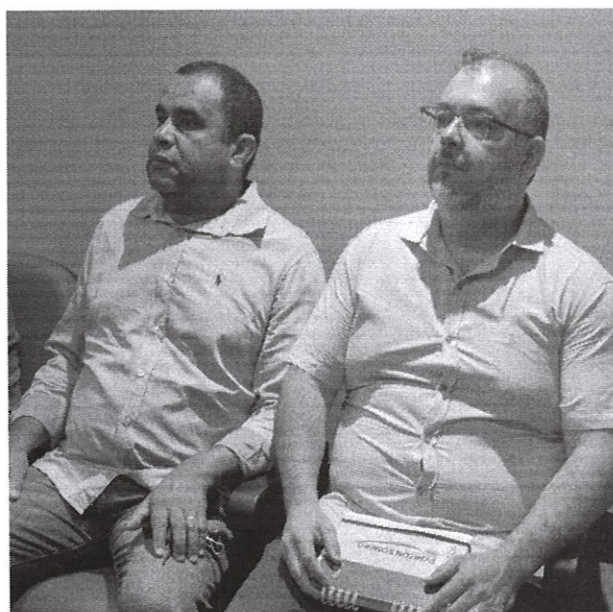
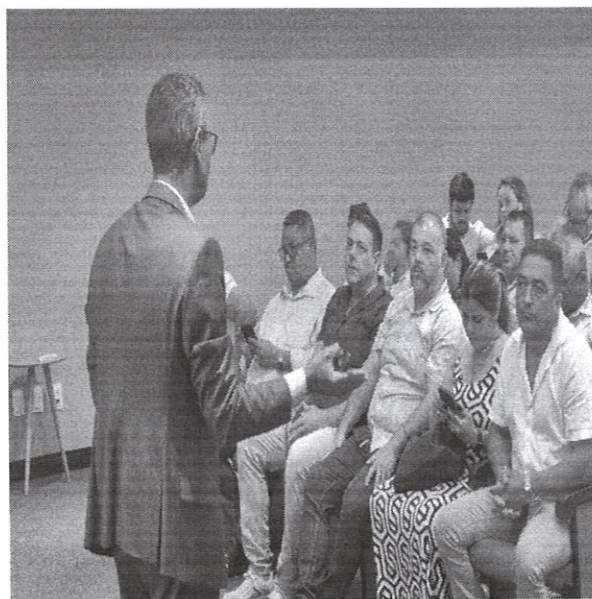




ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
VEREADOR EVERTON ROMERO

SEMINÁRIO

DATA: 04,05 E 06 DE FEVEREIRO DE 2026- CAMPO GRANDE/MS





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
VEREADOR EVERTON ROMERO





Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ



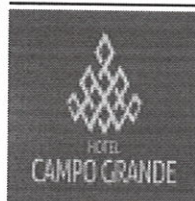
JcOfILGxJ

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
NFSe - Prestador

DADOS DA NFSe

Data e hora de emissão 09/02/2026 17:39:01
Competência 02/2026
Número / Série 35452 / U

A autenticidade desta NFSe pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta do Código de Verificação de Autenticidade acima no portal da NFSe.



EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF
00.127.531/0001-40
Nome / Nome Empresarial
HOTEL CGR LTDA
Endereço
AVENIDA CALOGERAS 1909 CENTRO

Inscrição Municipal 00077436006
Telefone (67) 9674-6207
E-mail santiadv@gmail.com
Município CAMPO GRANDE / MS BRASIL
CEP 79002-003

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF
927.294.441-49
Nome / Nome Empresarial
EVERTON ROMERO
Endereço
RUA ESTEVAO ALVES CORREA 1268 BAIRRO ALTO

Inscrição Municipal -
Telefone (67) 99815-3247
E-mail evertonromerocma@hotmail.com
Município AQUIDAUANA / MS BRASIL
CEP 79200-000

SERVIÇO PRESTADO

CNAE / CBO
5510-8/01-01 - HOTEIS

Serviço
09.01 - HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTEIS, APART-SERVICE CONDOMINIAIS, FLAT, APART-HOTEIS, HOTEIS RESIDENCIA, RESIDENCE-SERVICE,
Local da prestação do serviço CAMPO GRANDE / MS
País da prestação do serviço BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

HOSPEDAGEM EVERTON ROMERO PERIODO 04/02 À 06/02/2025

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Exigibilidade do ISSQN Exigível
Município da Incidência do ISSQN CAMPO GRANDE - MS
Responsável pelo recolhimento do ISSQN PRESTADOR DO SERVIÇO
Retenção do ISSQN NÃO RETIDO
Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional NÃO OPTANTE
Regime especial de tributação do ISSQN -

CÁLCULO DO ISSQN

Valor total da NFSe (R\$)	Total das deduções (R\$)	Desc. incondicionado (R\$)	Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Aliq. (%)	Valor do ISSQN (R\$)
180,00	0,00	0,00	180,00	5,000000	9,00

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL

Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Desc. incondicionado (R\$)	Desc. condicionado (R\$)	Valor Líquido da NFSe (R\$)
180,00	0,00	0,00	0,00	180,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Everton Romero.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no seminário: “Ano Legislativo em foco”. – Campo Grande/MS – de 04 a 06 de fevereiro de 2026 - realização Unecta Eventos;
- Autorização do 1º secretário da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo para anuência da Presidência;
- Folder do evento;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Relatório fotográfico;
- Aprovação da Prestação de Contas da Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Aquidauana;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana, 24 de fevereiro de 2026.

Paulo Fernandes Gomes.

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO